

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-10063/2018

Assunto: Projeto - Encontros Regionais de Políticas Públicas nas Áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Relator: Eng. Civ. Ricardo Augusto Melo de Araujo

DECISÃO CD Nº 23/2019

EMENTA: Conhece o Ofício nº 027/2019 do Crea-MS e nega provimento.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF, na Sede do Confea, e

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 10063/2018, relativo a Projeto de Patrocínio encaminhado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1695/20185 ([0123800](#)) e Anexo ([0123823](#)), de 10 de outubro de 2018, foi homologado o resultado para o Edital de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio nº 001/2018 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea;

Considerando que o Contrato 030/2018 ([0134844](#)) foi assinado em 07 de novembro de 2018, tendo sido o respectivo extrato publicado no Diário Oficial da União - DOU, no dia 16 de novembro de 2018 ([0137199](#)), estando contempladas no Contrato a ocorrência de Encontros Regionais de Políticas Públicas nas Áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências, nos seguintes locais: Câmara Municipal de Amambai, Câmara Municipal de Naviraí, Inspetorias do Crea-MS, Câmara Municipal de Ponta Porã, Câmara Municipal de Paranaíba, Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, OAB-Nova Andradina, Câmara Municipal de Jardim, Câmara Municipal de Corumbá, em Amambai-MS, Naviraí-MS, Dourados- MS, Ponta-Porã-MS, Chapadão do Sul-MS, Paranaíba-MS, São Gabriel do Oeste-MS, Coxim-MS, Nova Andradina-MS, Jardim-MS, Maracaju-MS, Corumbá-MS, Aquidauana-MS, Três Lagoas-MS e Campo Grande-MS;

Considerando que por meio do Ofício nº 027/2019 ([0161014](#)) o Crea-MS informou que foram realizadas as etapas Amambai e Naviraí, requerendo autorização deste Federal para a alteração das datas de ocorrência das etapas de Dourados, Ponta Porã, Chapadão do Sul, Paranaíba, São Gabriel do Oeste e Coxim, apresentando como justificativas a baixa adesão de público em razão de período de provas nas universidades locais, pela impossibilidade de participação dos inspetores de alguns dos citados municípios, bem como em razão da coincidência de datas com a 425ª Sessão Plenária daquele Regional, Treinamento de Conselheiros e, por fim, com o 8º Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea;

Considerando que, apesar das manifestações do Comitê de Patrocínios - CPAT ([0161015](#)) e da Procuradoria Jurídica do Confea ([0163838](#)) a demanda apresentada pelo Regional configura-se como alteração do objeto pactuado, não sendo cabível o deferimento do pleito, notadamente em face do consignado nas cláusulas primeira e segunda do supracita Contrato, os quais vinculam as etapas às datas de ocorrência que integram o avençado ([0115566](#) e [0134844](#));

DECIDIU, por maioria:

- 1) Conhecer o Ofício nº 027/2019 ([0161014](#)) do Crea- MS, para no mérito negar-lhe provimento; e
- 2) Restituir os autos ao Comitê de Patrocínios - CPAT para comunicação ao interessado, bem como para as demais providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Votaram para no mérito negar provimento os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**. Votou para no mérito dar provimento o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**. Ausente justificadamente o Diretor Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 08/02/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164550** e o código CRC **16C20043**.